



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 095/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à aquisição de dois veículos automotores novos, zero quilômetro, conforme descrição e especificação que consta no item 3 deste termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos veículos destina-se a ampliação da frota municipal de veículos, bem como, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, acerca da utilização de tais recursos.

3. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à aquisição de dois veículos automotores novos, zero quilômetro, conforme descrição detalhada abaixo:

Item	Descritivo	Qtde.
01.	<u>Veículo automotor novo, zero quilômetro</u> , com as seguintes características técnicas mínimas: ano/modelo 2024/2024, capacidade para 7 (sete) lugares, pintura na cor branca, motor 1.6 ou superior, movido à gasolina ou gasolina/etanol, direção elétrica, quatro portas, porta malas com capacidade de 150 (cento e cinquenta) litros quando em uso 7 lugares e 550 (quinhentos e cinquenta) litros quando em uso 5 lugares, ar condicionado automático, travas e vidros elétricos nas quatro portas, alarme antifurto, airbag duplo frontal, duplo lateral e de cortinas, freios ABS, computador de bordo, câmbio automático, automatizado ou CVT, espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico, ajuste do volante em altura, banco do motorista com ajuste de altura, desembaçador/lavador do vidro traseiro, sistema de som original de fábrica composto por rádio AM/FM com entrada USB com alto falantes instalados e em funcionamento, sensores de estacionamento traseiro e câmera de ré, rodas aro 16, controle de tração,	02



MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 93.539.153/0001-92

	controle de estabilidade, assistente de partida em rampa, alerta de colisão frontal, frenagem automática de emergência, alerta de mudança de faixa, alerta de ponto cego, e demais itens de série e de segurança para o modelo, com garantia mínima de 12 meses independentemente de quilometragem.	
--	---	--

OBSERVAÇÕES:

- Os veículos estão descritos com as configurações e/ou características mínimas.
- Os itens que não obedecerem à descrição técnica mínima não serão aceitos.
- O prazo de garantia mínima dos equipamentos de 12 (doze) meses para todos os itens dos veículos, independente do limite de quilometragem, contempla o encaminhamento para a garantia durante este prazo.

PRAZO: A empresa vencedora terá o prazo impreterível de até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato Administrativo.